

EDITAL DMI 01/2024 – RETIFICADO

CONSULTA ELEIÇÃO COMPLEMENTAR DE MANDATO CHEFE E VICE-CHEFIA DO DEPARTAMENTO DE MEDIAÇÕES INTERCULTURAIS

PERÍODO 14 fev./2024 a 01 jun./2025

A Comissão Eleitoral, formada por representantes dos três segmentos (docente, discente e técnico administrativo), no uso de suas atribuições, convoca os docentes, servidores e discentes do Departamento de Mediações Interculturais para participarem do processo de indicação complementar de mandato de Chefe e de Vice chefe do departamento, que iniciou em 01 de junho de 2023 e vai até 31 de maio de 2025, em decorrência da saída da atual vice-chefe para licença pós-doutoral, conformidade com as normas abaixo:

1. Da inscrição:

1.1 Poderão se candidatar às funções de chefe e vice chefe do DMI qualquer docente permanente, com vínculo funcional com a UFPB, lotados no Departamento de Mediações Interculturais e que esteja em efetivo exercício.

1.2 O período de inscrição obedecerá ao cronograma constante do item 3 deste edital.

1.3 A inscrição deve ser enviada para o E-mail do presidente da comissão: roberto.satur@academico.ufpb.br

§ Primeiro: A inscrição será feita por chapa e será efetuada por meio de e-mail, pelo/a candidato/a à chefia, com cópia para o/a candidato/a à vice chefia.

§ Segundo: A inscrição deve conter uma imagem de rosto do/a candidato/a em arquivo de aproximadamente 190 pixels de largura x 260 pixels de altura no formato PNG.

1.4 A relação com as inscrições homologadas pela Comissão Eleitoral será divulgada na página do departamento (<http://www.cchla.ufpb.br/dmi>) conforme cronograma constante do item 3 deste edital.

1.5 Caberá pedido de impugnação de candidaturas, conforme cronograma constante do item 3 deste edital, com requerimento e exposição de motivos, dirigido à Comissão Eleitoral por meio do E-mail roberto.satur@academico.ufpb.br .

2. O processo de Votação:

2.1 A indicação dos nomes para chefia e vice chefia será realizada pelo SigEleições <https://sigeleicao.ufpb.br/sigeleicao/>

2.1.1 Estão aptos a votar:

- I. membros do corpo docente, em efetivo exercício e lotados no Departamento;
- II. membros do corpo técnico-administrativo, em efetivo exercício e lotados no Departamento;
- III. membros do corpo discente, regularmente matriculados nos cursos de Bacharelado em Tradução ou Línguas Estrangeiras Aplicadas às Negociações Internacionais.

2.1.2 Será proclamada vencedora da Consulta Eleitoral a chapa que obtiver o maior número de votos válidos.

2.1.3 O voto não é obrigatório.

2.1.4 Somente pessoas com registro nos SIGs podem ser inseridas nos grupos de eleitores. Cabe àqueles/as aptos/as a votar fazer a devida regularização junto ao Sistema Sig até a data conforme cronograma constante do item 3 deste edital.

2.1.5 O usuário e senha de todos/as os/as que precisam acessar o SIGEleição são os mesmos de acesso aos SIGs (SIGAA, por exemplo). Após o login, o sistema solicita a validação de um código de votação enviado para o e-mail do usuário cadastrado no Sistema SIG e só então libera o acesso.

2.1.6 O sistema pode levar até 20 minutos para listar a eleição após o horário de início.

2.1.7 A apuração dar-se-á conforme cronograma constante do item 3 deste edital.

2.1.8 A apuração dos votos ocorrerá pelo sistema de votação SIGEleição, conforme equação/peso proporcional disponível no Art. 17 RESOLUÇÃO Nº 1 / 2021 - CCHLA – DMI:

I. segmento docente do DMI + segmento administrativo: peso 67%;

II. segmento discente do DMI: peso 33%.

2.1.9 Após a apuração, a Comissão Eleitoral enviará o resultado do pleito com os nomes dos/das candidatos/as eleitos/as, juntamente com o relatório oficial da apuração para apreciação do Colegiado Departamental e posterior encaminhamento à Diretoria do CCHLA para a devida homologação.

2.1.10 A Comissão Eleitoral não poderá alterar os critérios estabelecidos para a apuração dos votos, em nenhuma circunstância.

3. Cronograma

Data	Evento
------	--------

06/02/2024	Lançamento do edital
07 a 08/02/2024	Inscrição das chapas (até 11 horas e 59 minutos)
08/02/2024	Prazo máximo para regularização de acesso ao Sistema SIG (apenas para aqueles/as que têm problemas de acesso ao SIGAA, entre outros)
08/02/2024	Homologação das inscrições (tarde ou noite)
09 e 10/02/2024	Votação, de 16h00 de 09/02/24 às 17h00 de dia 10/02/24
15/02/2024	Votação: das 8hs às 17 hs
16/02/2024	Apuração e publicação do resultado

João Pessoa, 06 de fevereiro de 2024

Comissão Eleitoral:

Presidente: Prof. Dr. Roberto Vilmar Satur

Membro Técnico Administrativo: Querli Maria Bezerra Mourão

Membro Discente: Lyandra Simplicio Tavares